



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Juiz de Fora

C.N.P.J. (M.F.) 20.453.494/0001-77

Reconhecido de Conformidade com o Decreto n.º 24.694 e Decreto Lei 1.402

Ata da assembleia geral Dos trabalhadores das empresas de asseio e conservação dentro da base territorial do sindicato dos trabalhadores em transportes rodoviário de Juiz de Fora e região No dia dezoito de março de dois mil e vinte quatro com primeira chamada primeira chamada as 07h e segunda chamada as 10h e trinta minutos na Avenida João Guilhermino número nº 147 centro, ubá a palavra com a presidente o senhor Edno Wilson de Jesus deu boas-vindas a todos os trabalhadores e fez uma breve explanação sobre a convenção coletiva ano 2024 falou na dificuldade para negociar com a classe patronal, passando a relatar a proposta reajuste salarial de 7,0% (sete por cento) para o ano de 2024. retroativamente a 10/01/2024, do ticket alimentação da ordem de 4,2%, com pagamento do retroativamente juntamente com a folha de março/2024, base em 1º de janeiro, vigência do instrumento coletivo de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Depois de esclarecidas todas as dúvidas, o Sr. Edno Wilson de Jesus colocou as propostas em votação, sendo as mesmas aprovadas pela maioria dos presentes nesta assentada, com a devida autorização para sindicato formalizar a Convenção Coletiva de Trabalho Exercício 2024/2024 juntamente com o Sindicato Patronal (SEAC/MG). Nada mais tendo a tratar o presidente. Deu por encerrada a presente às dezessete horas e trinta minutos. Eu Wescley Roberto lavro a presente ata que vai por mim devidamente assinado. Ubá dezoito de março de dois mil e vinte quatro
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Wescley Roberto

18 de março de 2024